PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX - SEGUNDA- FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.088



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....3
SECRETARIA DA FAZENDA.....4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....7
SECRETARIA DA SAÚDE.....8
IMPAR 9
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 10

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 165, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora JOSELITA DASMACENO MATOS, inscrita no CPF: 806.419.621-34, do cargo em comissão de Assessora Técnica V, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as demandas emanadas pelos ofícios e autorizações de requerimento de férias dos seus respectivos Secretários;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento;

R E S O L V E:

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
ANTENOR GOMES SANTIAGO	095.823.551-15	DIRETOR	14/03/2019 À 13/03/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
FRANCIVALDO LOPES DE OLIVEIRA	000.321.511-36	DIRETOR	20/12/2017 À 19/12/2018	01/07/2020 À 30/07/2020	COMISSIONADO
EURISVALDO FEITOSA MARIANO	973.289.521-72	VIGILANTE	25/02/2019 À 24/02/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
ALCY BATISTA MATOS	372.259.521-53	DIRETOR	05/01/2019 À 04/01/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	COMISSIONADO
TANIA AUGUSTA DE OLIVEIRA QUEIROZ	515.585.131-91	FISCAL DE EDIFICACAO E POSTURAS	01/04/2017 À 31/03/2018	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
CLAUDIA ALVES MORAES SANTOS	785.187.251-00	COORDENADOR (A)	27/06/2019 À 26/06/2020	08/07/2020 À 06/08/2020	EFETIVO
DANILA ALINE MARTINS FERNANDES	044.047.521-05	ASSIST. ADMINISTRATIVO	02/05/2019 À 01/05/2020	20/07/2020 À 18/08/2020	CONTRATO
ERICLES MATHEUS GONCALVES CHAVES	018.149.711-57	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	15/05/2019 À 14/05/2020	23/06/2020 À 22/07/2020	CONTRATO
LAIRA LUANA FERREIRA DA SILVA	860.513.755-03	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	10/05/2019 À 09/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
ADEMAR GOMES DE SOUSA	175.604.543-72	VIGILANTE	03/11/2017 À 02/11/2018	01/06/2020 À 30/06/2020	EFETIVO
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	094.126.701-68	CHEFE	08/05/2009 À 07/05/2010	21/06/2020 À 20/07/2020	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
HONEQUE LUZ DA SILVA	721.260.352-04	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/07/2019 À 30/06/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
VILSON PEREIRA DA SILVA	315.407.163-68	PROFESSOR - ZONA URBANA	06/02/2006 À 05/02/2007	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
JOSE AMARO DE ANDRADE OLIVEIRA	809.292.571-20	COORDENADOR (A)	03/02/2019 À 02/02/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	COMISSIONADO
TONY AUGUSTO JUNIOR DA SILVA CARVALHO	730.110.291-72	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	11/05/2009 À 10/05/2010	02/07/2020 À 31/07/2020	EFETIVO
ZAIRA CASTRO BARBOSA	919.823.591-53	ASSESSOR (A) ESPECIAL II	13/03/2019 À 12/03/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
RITA DE CASSIA CARVALHO DO AMARAL	759.280.941-91	COORDENADOR (A)	01/07/2019 À 30/06/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
MANOEL CASTRO DOS REIS	186.779.911-15	PINTOR	13/05/2018 À 12/05/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
NORMA GENICLEI PEREIRA DA SILVA SOUSA	796.971.191-04	SERVICOS GERAIS	01/07/2019 À 30/06/2020	09/06/2020 À 08/07/2020	CONTRATO
EDILEUZA SANTIAGO NASCIMENTO DE LIMA	747.218.013-00	PROFESSOR - ZONA URBANA	01/07/2018 À 30/06/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2020.06.30 17:47:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

VINICIUS HUMBERTO MARGARIDA	735.642.651-04	VIGILANTE	09/05/2019 À 08/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
SAYLLA FERREIRA SOARES	023.332.961-78	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	01/06/2019 À 31/05/2020	10/07/2020 À 08/08/2020	CONTRATO
ALINNE BEZERRA DA SILVA	033.135.531-09	ASSESSOR (A) TECNICO (A) VI	02/01/2019 À 01/01/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	COMISSIONADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE CAPTAÇÃO E GESTAO DE RECURSOS					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
SUIANY ESTEFFANNY GOMES RIBEIRO	049.726.521-44	TECNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2019 À 01/01/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias dos servidores relacionados abaixo, devidamente autorizados por seu secretário, nos termos do processo administrativo protocolado na Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
NOME	CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
ADRILENA ELIAS MARTINS BRITO	955.329.191-00	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/02/2019 À 05/02/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
AGNALDO DA SILVA TEIXEIRA	301.421.806-53	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	02/05/2018 À 01/05/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
ALANGARDES FERREIRA MOREIRA JUNIOR	963.273.401-72	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	21/07/2018 À 20/07/2019	06/07/2020 À 04/08/2020	EFETIVO
ALBERTO GOMES DA SILVA	454.717.621-34	DIRETOR(A)	08/03/2019 À 07/03/2020	06/07/2020 À 04/08/2020	COMISSIONADO
ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	019.767.591-37	TECNICO EM ENFERMAGEM	02/05/2019 À 01/05/2020	01/07/2020 À 20/07/2020	EFETIVO
ALESSANDRA DIAS ALENCAR	828.541.651-87	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2019 À 12/05/2020	02/07/2020 À 31/07/2020	EFETIVO
ALOIZIO DIAS CARNEIRO	336.576.881-53	VIGILANTE	27/06/2018 À 26/06/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
AMANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	066.691.931-30	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	23/04/2019 À 22/04/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
ANDREA LUILA ALINA RODRIGUES TAVARES	034.657.691-12	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	30/05/2019 À 29/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
ANDREYA DE SOUZA VIANA	024.978.791-17	TECNICO EM SAUDE II	15/04/2019 À 14/04/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
BENJANILDE SILVA MELO	388.658.311-20	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2019 À 10/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
CIRLANGIA PEREIRA DA SILVA	778.318.451-00	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22/05/2019 À 21/05/2020	02/07/2020 À 31/07/2020	EFETIVO
CRISTIANO DOS SANTOS COSTA	655.861.742-00	TECNICO I - ENFERMEIRO	13/12/2018 À 12/12/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
DALILLA DE AZEVEDO MONTES GUEDES	006.765.051-12	TECNICO EM SAUDE III	21/01/2019 À 20/01/2020	14/07/2020 À 12/08/2020	CONTRATO
DANIEL SOARES DE SOUSA	433.885.741-20	VIGILANTE	08/03/2019 À 07/03/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
DEUZELIA VIEIRA DE SOUSA BRITO	234.861.552-53	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/06/2019 À 25/06/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	EFETIVO
DHENYA LUCIA ROCHA MORAIS	000.534.971-04	TECNICO I - CIRURGIAO DENTISTA	09/05/2019 À 08/05/2020	06/07/2020 À 20/07/2020 E 04/01/2021 À 18/01/2021	EFETIVO
DIVINA ETERNA OLIVEIRA PIMENTA	387.073.061-72	TELEFONISTA	28/06/2019 À 27/06/2020	20/07/2020 À 18/08/2020	EFETIVO
DOURIVAL DE SOUSA	810.238.471-91	VIGILANTE	27/06/2019 À 26/06/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
ELIZETE PEREIRA SANTANA	859.793.251-15	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2019 À 14/07/2020	16/07/2020 À 14/08/2020	EFETIVO
FABRICIA DIAS ALMEIDA	039.326.741-54	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30/07/2018 À 29/07/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
FLAVIO SOUSA BRAZ	812.297.981-53	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2019 À 01/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
FLAVIO VICTOR FERNANDES SALVADOR DE OLIVEIRA	046.084.801-11	TECNICO EM SAUDE IV	01/09/2018 À 31/08/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
GENELICE PEREIRA DA SILVA GUERRA	005.594.651-81	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	24/01/2018 À 09/04/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
GILSON ANDRADE MARTINS	819.676.751-04	SERVICOS GERAIS	22/08/2018 À 21/08/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
GILSON CARNEIRO DOS SANTOS	010.694.331-60	TEC.EM ENFERMAGEM COM FORMACAO PRE-HOSPITALAR	30/05/2019 À 29/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
GILSON DE ARAUJO SILVA	008.505.313-90	TECNICO I - ENFERMEIRO	05/03/2019 À 04/03/2020	16/07/2020 À 14/08/2020	EFETIVO
HADA KARENINA HENRIQUES DIAS	027.322.493-00	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/02/2019 À 05/02/2020	02/07/2020 À 16/07/2020 E 16/09/2020 À 30/09/2020	EFETIVO
HEMERSON DE OLIVEIRA TORRES	027.040.083-45	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/05/2019 À 15/05/2020	02/07/2020 À 31/07/2020	EFETIVO
IOLANDA SARAIVA DE BRITO ARAUJO	404.225.002-59	TECNICO EM SAUDE II	15/04/2019 À 14/04/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
IVAN ALVES DE LIMA JUNIOR	682.694.476-68	TECNICO II - MEDICO	02/05/2019 À 01/05/2020	13/07/2020 À 22/07/2020 E 21/12/2020 À 09/01/2021	EFETIVO
JALES DA SILVA DIAS	663.494.601-97	MOTORISTA - II	09/05/2019 À 08/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
JAQUES REIS MARIANO	774.751.861-72	SERVICOS GERAIS	02/04/2019 À 01/04/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
JESSICA COELHO DIAS	014.608.842-56	TECNICO EM SAUDE II	21/01/2019 À 20/01/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
JULLIANA NEGREIROS DE ARAUJO	013.830.981-74	TECNICO EM SAUDE IV	02/05/2019 À 01/05/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
KALINE MIRANDA GOMES	024.836.811-74	ENCARREGADO	18/04/2019 À 17/04/2020	16/07/2020 À 30/07/2020 E 16/11/2020 À 30/11/2020	EFETIVO
KARINE BORGES TOMAZI TELES	039.907.331-09	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	01/10/2018 À 30/09/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
KETREN CARVALHO GOMES	827.780.861-53	TECNICO I - MEDICO VETERINARIO	09/05/2019 À 08/05/2020	06/07/2020 À 04/08/2020	EFETIVO
LUCIANA DA SILVA REIS	936.309.051-53	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/06/2019 À 05/06/2020	08/06/2020 À 17/06/2020 E 01/11/2020 À 20/11/2020	EFETIVO
LUSILENI PEREIRA DA SILVA	575.971.031-15	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	28/06/2018 À 27/06/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL	026.781.353-81	TECNICO I - ENFERMEIRO	16/05/2018 À 15/05/2019	09/07/2020 À 07/08/2020	EFETIVO
MARCOS HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	013.912.811-52	TECNICO I - FARMACEUTICO	07/12/2018 À 06/12/2019	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
MARIA DE JESUS DA SILVA FEITOSA	045.625.681-43	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	14/07/2019 À 13/07/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	EFETIVO
MARIA JANDIRA FERREIRA DE ALMEIDA MENEZE	916.760.531-15	TECNICO EM ENFERMAGEM	11/05/2019 À 10/05/2020	01/07/2020 À 15/07/2020 13/10/2020 À 27/10/2020	EFETIVO
MARIANE FREITAS DE SOUSA	025.485.891-02	TECNICO EM SAUDE III	21/01/2019 À 20/01/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	CONTRATO
MARILENE BATISTA DA SILVA	592.065.601-82	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2019 À 31/05/2020	16/07/2020 À 14/08/2020	EFETIVO
POLLYANA REIS ALVES	872.677.211-68	TECNICO II - MEDICO	23/05/2019 À 22/05/2020	20/07/2020 À 18/08/2020	EFETIVO
RENATA RODRIGUES BRITO	735.379.181-00	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	15/07/2019 À 14/07/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	EFETIVO
SANDRA REGINA ALVES BORGES	604.765.911-04	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2018 À 09/05/2019	17/07/2020 À 15/08/2020	EFETIVO
TARCIZO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	014.120.141-07	ASSIST. ADMINISTRATIVO	03/06/2019 À 02/06/2020	15/07/2020 À 13/08/2020	CONTRATO
TATIANA ALVES DA SILVA TAVARES	732.941.601-00	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	23/02/2018 À 22/02/2019	20/07/2020 À 18/08/2020	EFETIVO
TATIANNE COMIN CARDOSO	741.657.200-20	TECNICO I - ENFERMEIRO	14/06/2019 À 13/06/2020	14/06/2020 À 13/07/2020	EFETIVO
THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO	034.227.506-22	TECNICO I - FARMACEUTICO	13/04/2019 À 12/04/2020	21/07/2020 À 30/07/2020 E 04/12/2020 À 23/12/2020	EFETIVO
THATYANNA BARROS BOTELHO	039.455.721-26	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	02/05/2019 À 01/05/2020	06/07/2020 À 04/08/2020	EFETIVO
VALDIRENE LOPES DE SOUSA	861.863.291-00	TECNICO EM SAUDE II	21/01/2019 À 20/01/2020	16/06/2020 À 15/07/2020	CONTRATO
VERONICA DARLENE CARNEIRO LOURENCAO	956.260.261-34	TECNICO I - ENFERMEIRO	06/02/2019 À 05/02/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
VERONICA RAMOS DA SILVA	016.134.741-05	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/04/2019 À 17/04/2020	17/07/2020 À 31/07/2020 E 17/12/2020 À 31/12/2020	EFETIVO
VILMA MACHADO DE SOUSA SERRA NEGRA	856.300.391-72	AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556	22/06/2019 À 21/06/2020	01/07/2020 À 30/07/2020	EFETIVO
WATLLA DE SOUSA SANTOS	065.651.331-40	AUXILIAR ADMNISTRATIVO	03/06/2019 À 02/06/2020	02/07/2020 À 31/07/2020	CONTRATO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 08/06/2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 223 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a portaria n° 203 de 27/05/2020, publicada em D.O.M. de n° 2066 de 28/05/2020, que concede o gozo dos 15 (quinze) dias finais das férias no período de 01/07/2020 à 15/07/2020 a servidora SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de alteração do gozo de férias constante no OFICIO SMF N° 299/2020 de 25 de junho de 2020 encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR a data de gozo dos 15 (quinze) dias finais das férias da servidora, SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF n° 504.830.303-25, para o período de 17/08/2020 à 31/08/2020, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DASILVA
Secretaria Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida José de Brito Soares, Nº 728, Setor Anhanguera, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2020. Abertura dia 13.07.2020 às 14h:30min, Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização condicionadores de ar para atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Araguaína - TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min ás 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína-TO, aos 29 dias de junho de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 | FOLHA 01/01
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	CÓDIGO	PLAQUETA: 1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	TIPO DE AQUISIÇÃO: 1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA: 1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUL ANTÔNIO RAIMUNDO COSTA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
1	1	ILEGÍVEL (36993)	-	Batedeira ARNO AGILI 220V	3
1	2	064733	1	Condicionador de ar Split inverter 18000 BTUS 220V Unidade externa	3
1	2	064870	1	Condicionador de ar Split inverter 18000 BTUS 220V Unidade interna	3
2	-	-	-	Conjunto para refeitório mesa e banco em madeira	3
1	1	36967	1	DVD SEMP TOSHIBA SD 5061	3
1	2	065798	2	DVD TOSHIBA SD5093	3
1	2	062668	2	Estabilizador BMI 1000VA PROTECTOR	3
1	-	-	-	Micro system Philco Nº Serie: AL039232A95A	3
1	-	-	-	Microfone VANRAL S/FIO VHF V202 ONYX	3
1	1	28763	1	Mimeógrafo a álcool	3
1	1	1682		Mimeógrafo a álcool	3
1	2	065797	2	Radio TOSHIBA TR7050U	3
1	2	062682	2	Telefone c fio pleno com chave INTELBRAS	3
1	-	-	-	Telefone c fio pleno com chave ELGIN	3
1	1	37009	1	Televisor TOSHIBA 21''	3
1	1	36970	1	TV PHILCO Tela Plana 21VS SLIM	3
1	1	36973	1	Ventilador de parede ARGE TWISTER 50cm	3
1	1	36972	1	Ventilador de parede ARGE TWISTER 50cm	3
1	1	25611	-	Ventilador de parede ARGE TWISTER 50cm	3
1	1	25613	-	Ventilador de parede ARGE TWISTER 50cm	3
1	1	36978	1	Ventilador de parede ARGE TWISTER 60cm	3
1	1	36977	1	Ventilador de parede ARGE TWISTER 60cm	3
1	1	36976	1	Ventilador de parede ARGE TWISTER 60cm	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO	RESPONSÁVEL PELO BEM
ASSINATURA / DATA	ASSINATURA / DATA
NOME: JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA — PORTARIA: 052/2019	NOME: HONEQUE LUZ DA SILVA — PORTARIA: 106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 | FOLHA 01/01
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	CÓDIGO	PLAQUETA: 1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	TIPO DE AQUISIÇÃO: 1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA: 1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUL. DONA REGINA SIQUEIRA CAMPOS					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
1	2	063060	2	BALANCA TOLEDO ELET PRIX 3 PLUS 15 A 30 KG PRETA.	3
1	1	26437	-	BEBEDOURO BRANCO, GRANDE COM DUAS TORNEIRAS	3
1	2	063059	2	CAMERA DE VIDEO SONY DSC W570S PRATA.	3
1	-	-	-	DVD MONDIAL MOD. D15 CÓDIGO 4860-01	3
1	-	-	-	DVD SEMP MOD DVD SD80721HD	3
1	1	31695	1	ESTABILIZADOR SMS 1000VA	3
1	-	-	-	IMPRESSORA HP DESKJET F2050	3
1	1	31689	1	IMPRESSORA MULTIFUNA\X87A\X83O HP F4280	3
1	2	063054	2	LIQUIDIFICADOR ARNO LN48 PR.	3
1	2	070456	2	LIQUIDIFICADOR WALITA R12160/90	3
1	-	-	-	MESA COM DUAS GAVETAS CINZA	3
1	1	31723	1	MICROCOMPUTADOR - CPU SPACE BR DUAL CORE E5400 2GB 320HD	3
1	1	31686	1	MICROCOMPUTADOR CORE DUO 2.5GHZ - PLACA MA\X83E P4/CELERON, MEMORIA 2GB DDR 2, HD 200 GB	3
1	1	31687	1	MONITOR LCD 17" SAMSUNG 733NW WIDE BLACK PIANO	3
1	1	31701	1	NOBREAK TS SHARA EVS 700VA BI	3
1	1	31688	1	NOBREAK YUP E ENERMAX 600VA	3
1	1	31715	1	VENTILADOR DE PAREDE 60CM ARGE MAX	3
1	1	31717	1	VENTILADOR DE PAREDE VENTI-DELTA	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO	RESPONSÁVEL PELO BEM
ASSINATURA / DATA	ASSINATURA / DATA
NOME: JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA — PORTARIA: 052/2019	NOME: HONEQUE LUZ DA SILVA — PORTARIA: 106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 | FOLHA 01/01
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	CÓDIGO	PLAQUETA: 1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	TIPO DE AQUISIÇÃO: 1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA: 1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
1	1	0326301	-	CADEIRA DO ALUNO EM MDF	3
1	2	063808	2	CADEIRA FIXA SECRETARIA INJ ANAT	3
1	2	063809	2	CADEIRA FIXA SECRETARIA INJ ANAT	3
1	-	-	-	CONDENSADORA DO AR ELECTROLUX 12000BTU/H Nº SERIE 92901215 – PARTE EXTERNA	3
1	-	-	-	CPU POSITIVO INFORMATICA NS: 1A197H02Q	3
1	-	-	-	ESTABILIZADOR ISOLAMAX T 500 AUTOM. Nº SERIE (21) 0107100037074820363	3
1	2	063539	2	IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD	3
1	-	-	-	IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD NS: 1AD233M6Y	3
1	-	-	-	IMPRESSORA LASER SAMSUNG ML – 2851 NDL/SED Nº SERIE 4F99BDAZ806181L	3
1	2	063806	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	3
1	1	32215 /063852	2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER HP 1132	3
1	1	38850	1	MESA DO CONJUNTO ALUNO CJA-04	3
1	1	32207	1	MONITOR 15.6" LCD ACER	3
1	1	32223	1	RADIO TOSHIBA TR 7052 UM	3
1	-	-	-	SCANNER CANON CANOSCAN LIDE 100 NS: 1920027665	3
1	1	24973	-	VENTILADOR DE PAREDE	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO	RESPONSÁVEL PELO BEM
ASSINATURA / DATA	ASSINATURA / DATA
NOME: JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA — PORTARIA: 052/2019	NOME: HONEQUE LUZ DA SILVA — PORTARIA: 106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 | FOLHA 01/03
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	CÓDIGO	PLAQUETA: 1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	TIPO DE AQUISIÇÃO: 1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA: 1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
01	-	-	-	Ar condicionado Consul 18 Btus	3
01	-	-	2	Armário em madeira 02 portas com divisórias	3
01	02	061764	2	Arquivo com 4 gavetas em metal	3
01	01	6128	2	Balança simples em metal	3
01	-	-	-	Bebedouro industrial Kirsten 100 l	3
01	02	061781	2	Bebedouro pequeno com duas torneiras	3
44	-	-	-	Cadeira escolar infantil	3
09	-	-	-	Cadeira em metal Infantil	3
01	01	6088	1	Cadeira escritório estofada grande	3
02	-	-	-	Cadeira estofada giratória	3
01	-	-	-	Cadeira Metal Infantil	3
01	02	065973	2	Cadeira para escritório estofada preta	3
01	02	065974	2	Cadeira para escritório estofada preta	3
04	-	-	-	Cadeira para escritório estofada preta	3
01	01	32274	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	26592	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	32279	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	26597	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	32273	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	02	6016	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	32280	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	02	6023	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
01	01	26601	1	Cadeira secretaria estofada cinza	3
03	-	-	-	Cadeira secretaria estofada cinza	3
04	-	-	-	CPU (Pregão 45/2007).	3
01	-	-	-	DVD Semp Toshiba	3
02	-	-	-	Estabilizador (Pregão 25/2007)	3
01	-	-	-	Estabilizador (Pregão 45/2007)	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO		RESPONSÁVEL PELO BEM	
ASSINATURA / DATA		ASSINATURA / DATA	
NOME	PORTARIA	NOME	PORTARIA
JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA	052/2019	HONEQUE LUZ DA SILVA	106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 FOLHA **02/03**
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	CÓDIGO	PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA
SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS		1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
01	01	32288	1	Fogão Industrial Venâncio 6 BCS	3
01	02	061753	2	Frezzer 02 tampas 410 l Esmaltec	3
01	01	32228	1	Gabinete (CPU) LG	3
01	-	-	-	Impressora HP 2460	3
01	-	-	-	Liquidificador Metalsiva Industrial 08 litros	3
01	01	6116	-	Maquina de escrever line 98	3
01	-	-	-	Maquina fotográfica yashica YK - 33	3
02	-	-	-	Mesa do professor preta 1,20 X 0,80	3
10	-	-	-	Mesa escolar infantil	3
01	-	-	-	Mesa em madeira pequena	3
04	-	-	-	Mesa em metal Infantil	3
01	-	-	-	Mesa para computador em MDF	3
01	1	26457	-	Mesa para computador	3
01	01	32293	1	Microsistem Toshiba branco/amarelo	3
01	01	32294	1	Microsistem Toshiba branco/amarelo	3
01	01	32269	1	Microsistem Toshiba branco/amarelo	3
01	01	32239	1	Mimeógrafo	3
04	-	-	-	Monitor Positivo (Pregão 45/2007)	3
01	-	-	-	Monitor 21 pol. LG em LCD	3
01	-	-	-	Mural de vidro	3
03	-	-	-	Rack para computador e escritório	3
01	-	-	-	Radio portátil AM/FM	3
01	01	13597	-	Scanner amarelo	3
01	-	-	-	TV CCE 21 polegadas	3
01	-	-	-	TV CCE 29 polegadas	3
01	01	6043	-	TV SHARP de 20 polegadas	3
01	-	-	-	Ventilador 40 cm de coluna e pé.	3
01	01	32259	1	Ventilador de mesa em metal 30 cm	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO		RESPONSÁVEL PELO BEM	
ASSINATURA / DATA		ASSINATURA / DATA	
NOME	PORTARIA	NOME	PORTARIA
JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA	052/2019	HONEQUE LUZ DA SILVA	106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 FOLHA **03/03**
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	CÓDIGO	PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA
SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS		1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
01	01	32235	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	061747	2	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149295	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149291	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149297	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149298	-	Ventilador de parede 30 cm	3
03	-	-	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	061748	2	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	061788	2	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	32236	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	32262	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149292	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	061785	2	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	32234	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	061787	2	Ventilador de parede 30 cm	3
01	02	149287	-	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	32260	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	32237	1	Ventilador de parede 30 cm	3
01	01	6097	-	Ventilador de teto c/ 04 pás	3
01	01	6098	-	Ventilador de teto c/ 04 pás	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO		RESPONSÁVEL PELO BEM	
ASSINATURA / DATA		ASSINATURA / DATA	
NOME	PORTARIA	NOME	PORTARIA
JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA	052/2019	HONEQUE LUZ DA SILVA	106/2019

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA NOSSA CIDADE COMPROMISSO DE TODOS
CNPJ: 01.830.793/0001-39

TERMO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL - TBBP

Nº 05 FOLHA **01/01**
EMISSÃO: 29/04/2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO	CÓDIGO	PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	Nº DO PROCESSO	TIPO DE BAIXA
SECRETARIA MUL DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		1 – CONVENCIONAL 2 – COD. DE BARRAS	1 – PRÓPRIOS 2 – DE TERCEIROS		1 – ALIENAÇÃO 2 – SINISTRO 3 – DETERIORAÇÃO 4 – OBSOLESCÊNCIA 5 – RESCISÃO DE CONTRATO
UNIDADE: ESCOLA MUNICIPAL PREF. JOÃO SOUSA LIMA					

QTD	PLAQUETA	NÚMERO DA PLAQUETA	TIPO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO BAIXA
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4035409 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4035413 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4035490 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4035509 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4035523 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4068568 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4069841 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4069843 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4069854 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	-	-	-	Computador POSITIVO Nº Serie: 4069837 (MEC/SEED FNDE - Pregão 45/2007)	3
1	1	36931	1	CPU POSITIVO AT (MEC/SEESP FNDE - Pregão 76/2009)	3
1	1	36929	1	CPU POSITIVO AT (MEC/SEESP FNDE - Pregão 76/2009)	3
1	2	061537	2	Estabilizador 1050 LACERDA	3
1	-	-	-	Estabilizador Automático de tensão Ref.: 7995 ETERNITY	3
1	1	32647	1	Estabilizador PROTECTOR 700VA	3
1	2	061403	2	Impressora EPSON STYLLUS OFF TX620 FWD FNDE 8512 (MEC/SEED FNDE - Pregão 85/2012)	3
1	-	-	-	Micro System TOSHIBA Nº Serie: 021645F216AA010519	3
1	1	6499	-	Mimeografo cor amarelo e cinza	3
1	-	-	-	Nobreak Transformador ENERMAX Nº Serie: 21071000554686 13044	3
1	2	061542	2	Rádio com CD PHILCO PB120N MP3 USB.	3

3 – GESTORES RESPONSÁVEIS

GESTOR DO ÓRGÃO		RESPONSÁVEL PELO BEM	
ASSINATURA / DATA		ASSINATURA / DATA	
NOME	PORTARIA	NOME	PORTARIA
JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA	052/2019	HONEQUE LUZ DA SILVA	106/2019

CEI MUNICIPAL PEDRO CARREIRO
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 089/2019
CONTRATANTE: Centro de Educação Infantil Municipal Pedro Carreiro
SIGNATÁRIO: Associação de Apoio de Pais e Mestres Centro de Educação Infantil Municipal Pedro Carreiro
CONTRATADA: P & L Construtora
OBJETO: O Aditamento do Prazo de Execução da Construção do muro de fechamento da unidade e finalização de sala de aula em Araguaína/ TO
VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (Sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020.

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de maio de 2020.

Publique-se

ARLETE RODRIGUES REIS DA SILVA
Associação de Apoio do Centro de Educação Municipal Pedro Carreiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 085/2020
Processo nº SMF/DFT/203/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO		
NOME FANTASIA	HSBC		
ENDEREÇO	AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA Nº 1.931 - CENTRO		
CEP	77.816-790	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	01.701.201/0526-50	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	2.889

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para efeitos deste artigo, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas dos direitos do fisco de examinar livros, arquivos, fichários, relatórios, documentos diversos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos contribuintes, de acordo com o disposto no artigo 195 da Lei Federal nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, combinado com o § 1º do Artigo 318 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.

DOCUMENTOS SOLICITADOS

1. Plano de Contas Descritivo (discriminando número da conta, nome da conta e funcão da conta);
2. Balancetes Analíticos Mensais;
3. Declarações Eletrônicas de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF (ISSQN/Próprio – COMPLETA);
4. Relatórios de Declarações de Serviços Tomados (ISSQN/Terceiros);
5. Contratos, Notas Fiscais e/ou Recibos de Serviços Tomados/Terceiros;
6. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Próprio;
7. Guias de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN/Terceiros;
8. Guias de recolhimento das Taxas de Verificação da Regularidade do Estabelecimento/Alvarás;
9. Laudos de Vistorias de Funcionamento Anual.
10. Laudos de Vistorias do Corpo de Bombeiros;

Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Baixa

Cadastral de nº 2018021819 de 24/07/2018 e Simplifica TOP1801150711 .

Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO – CONFORME LCM Nº 058/2017 DE 30/12/2017

Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contáveis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contratos sociais, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação ou TIAF, o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia do ato praticado com o contribuinte.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da obrigação requerida em notificação ou TIAF, para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal, será no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no §4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação ou TIAF, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

§ 7º. No caso de levantamento fiscal, após agente fiscal lavrar a referida notificação, nenhum pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Taxas de Licenças e Multas Formais vencidos, não poderão ser efetuados sem a prévia autorização da repartição competente, ou até que seja concluído o trabalho fiscal.

Art. 106. Os prazos fixados na legislação tributária do Município de Araguaína serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**
01/01/2015 A 24/07/2018	Nº 203/2020 de 02/06/2020

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES **Matrícula**: 114-7	**Assinatura:**	
Município: ARAGUAÍNA – TO	**Data:** 24/06/2020	**Hora**: 10:33:02

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome: **CPF:** **Assinatura:**	**Data:**

Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155 - Centro – Araguaína - TO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 275/2020
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Processo nº SMF/DFT/203/2020

RAZÃO SOCIAL	HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO		
NOME FANTASIA	HSBC		
ENDEREÇO	AVENIDA CÔNEGO JOÃO LIMA Nº 1.931 - CENTRO		
CEP	77.816-790	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	15 - SERVIÇOS RELACIONADOS AO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO...E OUTROS		
CPF/CNPJ	01.701.201/0526-50	**INSC.MUNICIPAL**	2.889

RELATO FISCAL

Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 203/2020, apuramos que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de cumprir com a **OBRIGAÇÃOACESSÓRIA,** pelanãoapresentaçãodos documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 193/2020 datado em 03/06/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.074 de 08/06/2020 e, também, encaminhado através de Aviso de Recebimento – AR com ciência em 12/06/2020.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável

- **Lei Complementar Municipal nº. 058/2017 de 30 de dezembro de 2017:**

Infração: Artigo 315 - O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

Penalidade: Artigo 361, V, A, combinado com o Anexo V , item 6, Inciso V, alínea A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019- As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão punidas com as seguintes multas - por faltas relacionadas com a Ação Fiscal - O valor equivalente a R$ 1.063,27 (Um mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos) pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fisco, por meio de TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal e/ou Notificação Fiscal.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo Descumprimento de Obrigação Acessória, conforme disposto no Artigo 361, Inciso V, alínea A, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o Anexo V , 6, V, A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019.	Multa Art. 361, V, A da LCM 058/2017 c/ Dec. Nº 183/2019	1.063,27
	Total	1.063,27

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES **MATRÍCULA:**114-7	**ASSINATURA:**	
LOCAL:ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**DATA**: 24/06/2020	**HORA:** 10:19:32

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA E CARIMBO:	**CPF:**

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 083/2020
Processo nº SMF/DFT/201/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	ROX MUSIC INSTRUMENTOS LTDA – ME		
NOME FANTASIA	ROX REPRESENTAÇÕES		
ENDEREÇO	RUA 09 Nº 35 – VILA ALIANÇA		
CEP	77.813-810	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF	18.002.141/0001-09	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	14.577

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para efeitos deste artigo, não tem aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas dos direitos do fisco de examinar livros, arquivos, fichários, relatórios, documentos diversos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos contribuintes, de acordo com o disposto no artigo 195 da Lei Federal nº 5.172/66, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, combinado com o § 1º do Artigo 318 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.

- **Procedimento Fiscal realizado conforme solicitação do contribuinte através do Processo Administrativo de Paralisação Cadastral de nº 2019013351 de 04/12/2019 e Simplifica TON1985656147.**

DOCUMENTOS SOLICITADOS

01 - Cadastro Municipal;
02 - Guias de recolhimento do ISSQN;
03 - Guias de Recolhimento do Alvará de Licença;
04 - Laudo de Vistoria de Funcionamento Anual;
05 - Laudo do Corpo de Bombeiros;
06 - Declaração de Imposto de Renda;
07 – Notas Fiscais de Prestação de Serviço;
08 - Livro Diário, Livro Razão e Plano de Contas;
09 - Comprovantes de despesas (Água, luz, telefone, folha de pagamento, pro-labore, honorários, aluguéis, pagamento de tributos e materiais de expediente);
10 – Contrato Social e Alterações;
11 – Livros Eletrônicos Fiscais do ISSQN.

Período: 01/01/2015 A 04/12/2019.
Local de Entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22.

DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO – CONFORME LCM Nº 058/2017 DE 30/12/2017

Art. 315. O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contáveis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contratos sociais, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 2º. Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação ou TIAF, o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia do ato praticado com o contribuinte.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da obrigação requerida em notificação ou TIAF, para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal, será no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 5º. Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação dos documentos solicitados pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração, e à aplicação da multa correspondente.

§ 6º. No caso de descumprimento do prazo mencionado no §4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação ou TIAF, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.

§ 7º. No caso de levantamento fiscal, após agente fiscal lavrar a referida notificação, nenhum pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, Taxas de Licenças e Multas Formais **vencidos**, não poderão ser efetuados sem a prévia autorização da repartição competente, ou até que seja concluído o trabalho fiscal.

Art. 106. Os prazos fixados na legislação tributária do Município de Araguaína serão contínuos, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

AUDITORIA FISCAL	
PERÍODO A FISCALIZAR	**Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO**
01/01/2015 A 04/12/2019	Nº 201/2020 DE 02/06/2020

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES **Matrícula**: 114-7	**Assinatura:**	
Município: ARAGUAÍNA – TO	**Data:** 23/06/2020	**Hora**: 11:48:37

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome: **CPF:** **Assinatura:**	**Data:**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 274/2020
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Processo nº SMF/DFT/201/2020

RAZÃO SOCIAL	ROX MUSIC INSTRUMENTOS LTDA – ME		
NOME FANTASIA	ROX REPRESENTAÇÕES		
ENDEREÇO	RUA 09 Nº 35 – VILA ALIANÇA		
CEP	77.813-810	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONÔMICA	12.14 – FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTE FECHADO OU NÃO, MEDIANTE TRANSMIS....		
CPF/CNPJ	18.002.141/0001-09	**INSC.MUNICIPAL**	14.577

RELATO FISCAL

Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço – OS de nº 201/2020, apuramos que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de cumprir com a **OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA,** pela não apresentação dos documentos solicitados através do Termo de Início de Ação Fiscal nº 191/2020 datado em 03/06/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.074 de 08/06/2020 e, também, encaminhado através de Aviso de Recebimento – AR com ciência em 10/06/2020.

Disposição Legal Infringida e Penalidade Aplicável

- **Lei Complementar Municipal nº. 058/2017 de 30 de dezembro de 2017:**

Infração: Artigo 315 - O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF, conforme cada caso.

§ 4º. O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.

Penalidade: Artigo 361, V, A, combinado com o Anexo V , item 6, Inciso V, alínea A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019- As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão punidas com as seguintes multas - por faltas relacionadas com a Ação Fiscal - O valor equivalente a R$ 1.063,27 (Um mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos) pela não apresentação, no prazo regulamentar, quaisquer documentos fiscais, contábeis e comerciais, quando solicitados pelo fisco, por meio de TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal e/ou Notificação Fiscal.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo Descumprimento de Obrigação Acessória, conforme disposto no Artigo 361, Inciso V, alínea A, da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de Dezembro de 2017, combinado com o Anexo V , 6, V, A do Decreto 183 de 26/12/2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 1.966 de 26/12/2019.	Multa Art. 361, V, A da LCM 058/2017 c/ Dec. Nº 183/2019	1.063,27
	Total	1.063,27

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- Pagar o Crédito Tributário;
- Parcelar o Crédito Tributário;
- Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL		
NOME: ANTONIA CARMO DE SOUSA GOMES **MATRÍCULA:**114-7	**ASSINATURA:**	
LOCAL:ARAGUAÍNA - TOCANTINS	**DATA**: 23/06/2020	**HORA:** 11:32:02

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVELOU REPRESENTANTE LEGAL.	
NOME:	**DATA:**
ASSINATURA E CARIMBO:	**CPF:**

A Assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa em nulidade

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO Nº 146/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL	N L B DA SILVA EIRELI		
NOME FANTASIA	MARABA MOTOS		
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT Nº 230 CENTRO		
CEP	77.805-150	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	21.693.225/0001-40	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	17.101

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 146/2020 de 11/05/2020;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 163/2020 de 14/05/2020.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de **15/01/2015 a 30/01/2018**, onde a empresa está em dias com suas obrigações tributárias.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **15/01/2015 a 30/01/2018**desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUTORIDADE FISCAL	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	3548-3
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 25/06/2020

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

(assinatura e carimbo)

PROCESSO DE BAIXA VIA SIMPLIFICA Nº TOP1700796916 DE 26/12/2017
PROCESSO DE BAIXA Nº 50542 DE 30/01/2018 ÁS 14:27 h
INTERESSADO: N L B DA SILVA EIRELI
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I – DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	N L B DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA	MARABA MOTOS
CNPJ/CPF	21.693.225/0001-40
ENDEREÇO	AV. SANTOS DUMONT Nº 230 CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	17.101
PRINCIPAL ATIVIDADE	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
INÍCIO DE ATIVIDADE	15/01/2015

II - DA DILIGÊNCIA

Após visita "in loco" e analise da documentação apresentada constatamos que o contribuinte pertenceu ao grupo de Atividade Comercial e Prestacional e encontra-se fechada.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado pertence ao ramo prestacional, sendo auditado no período de 15/01/2015 a 30/01/2018 tipificado no art. 265 da LC 017/2013, combinado com a Lei Complementar 058/2017 item e subitem 14.01
A empresa era optante pelo Simples Nacional no período de 15/01/2015 a 16/01/2018

DOS TRIBUTOS FEDERAIS

A auditoria foi realizada dentro do Sistema SEFISC para o período de 15/01/2015 a 31/12/2017 e não houve crédito tributário constituído.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A empresa cumpriu com as obrigações acessórias pertinentes ao seu ramo de atividade, portanto não houve aplicabilidade de Multa de Obrigações Acessórias.

DO ALVARÁ DE LICENÇA

Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referente aos exercícios de 2015 a 2017 foram recolhidas, conforme Relatório em anexo.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

A Empresa entrou com pedido de Baixa Cadastral de suas atividades através do processo via Simplifica nº TOP1700796916 em 26/12/2017 e via Prefeitura Municipal através do processo nº 50542 em 30/01/2018. Na auditoria foram analisados os tributos acima, através da documentação apresentada pela empresa e pesquisa nos sistemas da prefeitura, onde não houve credito tributário constituído. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Baixa Cadastral da empresa N L B DA SILVA EIRELI solicitado através do processo de baixa via Simplifica nº. TOP1700796916 em 26/12/2017 e via Prefeitura processo nº 50542 em 30/01/2018.

E, ainda, fica ressalvado o direito do Fisco, em julgando necessário, solicitar novos documentos com objetivo de ratificar, corrigir, concluir, ou mesmo sanar quaisquer dúvidas em relação a Fiscalização realizada, e rever quaisquer valores por ventura devidos em vista da revisão.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína-TO, 25 de junho de 2020.

Leany Machado de Castro Cruz
Fiscal de Tributos
Matrícula: 3548-1

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO Nº 142/2020

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	V R REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA	V R REPRESENTAÇÕES		
ENDEREÇO	RUA CANTA GALO Nº 377 SETOR PANORAMA		
CEP	77.824-290	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	26.396.210/0001-34	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	19925

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Fiscal de Tributos, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 142/2020 de 11/05/2020;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 162/2020 de 14/05/2020.

O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de **21/10/2016 a 24/07/2018**, onde a empresa está em dias com suas obrigações tributárias.

Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **21/10/2016 a 24/07/2018** desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUTORIDADE FISCAL	LEANY MACHADO DE CASTRO CRUZ	3548-3
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 25/06/2020

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

(assinatura e carimbo)

PROCESSO DE BAIXA Nº 2018021866 DE 24/07/2018 ÁS 16:16 h
INTERESSADO: V R REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I – DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	V R REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME
NOME FANTASIA	V R REPRESENTAÇÕES
CNPJ/CPF	26.396.210/0001-34
ENDEREÇO	RUA CANTA GALO Nº 377 SETOR PANORAMA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	19925
PRINCIPAL ATIVIDADE	10.09 – SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
INÍCIO DE ATIVIDADE	21/10/2016

II - DA DILIGÊNCIA

Após visita "in loco" e analise da documentação apresentada constatamos que o contribuinte pertenceu ao grupo de Atividade Prestacional e encontra-se fechada.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado pertence ao ramo prestacional, sendo auditado no período de 21/10/2016 a 24/07/2018 tipificado no art. 265 da LC 017/2013, combinado com a Lei Complementar 058/2017 item e subitem 10.09
A empresa era optante pelo Simples Nacional no período de 21/10/2016 a 23/03/2018.

DOS TRIBUTOS FEDERAIS

A auditoria foi realizada dentro do Sistema SEFISC para o período de 21/10/2016 a 31/12/2017 e não houve crédito tributário constituído. No período de 01/01/2018 a 23/03/2018 a empresa declarou a receita tributável no sistema SEFISC.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

A empresa cumpriu com as obrigações acessórias pertinentes ao seu ramo de atividade, portanto não houve aplicabilidade de Multa de Obrigações Acessórias.

DO ALVARÁ DE LICENÇA

Taxa de Verificação de Regularidade do Estabelecimento - TVRE referente aos exercícios de 2016 a 2018 foram recolhidas, conforme Relatório em anexo.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

A Empresa entrou com pedido de Baixa Cadastral de suas atividades através do processo nº 2018021866 DE 24/07/2018. Na auditoria foram analisados os tributos acima, através da documentação apresentada pela empresa, onde não houve credito tributário constituído. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência Municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo DEFERIMENTO do pedido de Baixa Cadastral da empresa V R REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - ME solicitado através do processo de baixa nº. SMF/2018021866 de 24 de julho 2018.

E, ainda, fica ressalvado o direito do Fisco, em julgando necessário, solicitar novos documentos com objetivo de ratificar, corrigir, concluir, ou mesmo sanar quaisquer dúvidas em relação a Fiscalização realizada, e rever quaisquer valores por ventura devidos em vista da revisão.

Sendo o que temos a informar.

Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína-TO, 25 de junho de 2020.

Leany Machado de Castro Cruz
Fiscal de Tributos
Matrícula: 3548-1

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 024/2020
PROCESSO N. 2020004712
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela CONTRATADA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 09, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho 2020.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.969.600,00 (três milhões e novecentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses consecutivos.
DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 123, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200482.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 26 de junho de 2020.

Publique-se.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2020
PROCESSO Nº 2019001979
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA
CONTRATADO: COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Supervisão de execução de obras, projetos, estudos e ações ambientais e sociais, e sociais, a fim de atender as demandas necessárias ao projeto Saneamento Integrado de Araguaína – TO
DOTAÇÃO: Cód:15. F.P: 15.451.2011.1.100 - E.D: 44.90.39 – Ficha 20201716
Fonte Concedente 0600 e Cód:15. F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 44.90.39 – Ficha 20200473 - Fonte Proponente:0100.
VALOR GLOBAL: R$ 8.176.473,09 (oito milhões, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020.
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.
EXECUÇÃO: 48 (quarenta e oito) meses a contar da ordem de serviço.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTUTURA

Araguaína/TO, 26 de Junho de 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA N° 130 DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 e Kleber Henrique Alves Coelho, matricula n° 18963 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020004712:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 024/2020	RH ENGENHARIA LTDA

Objeto: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela empresa contratada, conforme a Ordem de Serviço n.º 09, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública no Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do Contrato nº 021/2020 à Concorrência Internacional 004/2020 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
2.14 Da execução
2.14.1 A contratada deverá atender o cronograma físico financeiro, simultaneamente, atendendo o prazo de 09 meses a partir da emissão da ordem de serviço, conforme Cronograma constante no Anexo A.

2.15 Da vigência
2.15.1O contrato terá duração inicial de 12 meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

Leia-se:
2.14 Da execução
2.14.1 A contratada deverá atender o cronograma físico financeiro, simultaneamente, atendendo o prazo de 09 (nove) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, após aprovação do processo licitatório pela CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

2.15 Da vigência
2.15.1 O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

Araguaína – TO, 26 de junho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do Contrato nº 026/2020 à Concorrência Internacional 003/2020 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
2.14 Da execução
2.14.1 A contratada deverá atender o cronograma físico financeiro, simultaneamente, atendendo o prazo de 09 meses a partir da emissão da ordem de serviço, conforme Cronograma constante no Anexo A.

2.15 Da vigência
2.15.1O contrato terá duração inicial de 12 meses, a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

Leia-se:
2.14 Da execução
2.14.1 A contratada deverá atender o cronograma físico financeiro, simultaneamente, atendendo o prazo de 09 (nove) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, após aprovação do processo licitatório pela CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina.

2.15 Da vigência
2.15.1 O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93.

Araguaína – TO, 29 de junho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

ERRATA N° 10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

No extrato do Contrato de n° 019/2020, publicado no Diário Oficial do Município n° 2084, de 23 de Junho de 2020, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:
CONTRATO Nº 019/2020

Leia-se:
CONTRATO Nº 026/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 29 dias do mês de junho de 2020.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n° 002/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2014039606
2. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura
3. Favorecido: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
4. Objeto: Despesas com Serviço de Limpeza Urbana

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 2.263.244,88 (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), junto a LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 62.011.788.0001/99, referente à prestação de serviços de Limpeza Urbana, conforme tabela abaixo:

PÉRIODO DE MEDIÇÃO	N° NF	VALOR TOTAL DE NOTAS FISCAIS
NF n.°010418, referente ao período de 26/07/2018 a 25/08/2018, encontra-se no volume 66, fls 12805	10418	R$ 995.300,91
NF n.°010419, referente ao período de 26/08/2018 a 01/09/2018, encontra-se no volume 67, fls 12848	10419	R$ 228.369,90
NF n.°010626, referente ao período de 08/11/2018 a 20/11/2018, encontra-se no volume 67, fls 12888	10626	R$ 202.411,70
NF n.°010634, referente ao período de 02/09/2018 a 25/09/2018, encontra-se no volume 67, fls 12904	10634	R$ 837.162,37

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2019), teve seu empenho anulado posteriormente pelo Decreto n.° 173, de 08 de novembro de 2019, que estabelece as normas para o encerramento do exercício.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 2.263.244,88 (dois milhões e duzentos e sessenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) , devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39, vinculado à atividade 17.452.2011.2563 , Ficha 20201732, Fonte 010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2020.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº:2020004983
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 188 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em visto a analise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 043/2020 referente ao edital de chamamento pulico n° 002/2020 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista que consta processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; L P DALLPIZZOL, OTOMARI SAÚDE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL EIRELLI, MANOELA MATOS ROCHA ARRAIS MAIA DE MELO, MEDIMPERIO CLINICA MEDICA EIRELLI, POLLYANA CIRINO GOMES BORGES LTDA, JOSUE MOURA TELES, M.M.C MOTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, B R A ZUCOLOTTO LTDA, GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO, ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES, CRUZ E ALBANO LTDA, J L BARBOSA CLINICA MEDICA, K.A.D SILVA LTDA, J N DE ARAUJO, JOÃO VICTOR PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI, ITA-INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA-ME, K DE S ASSIS BRINGEL – ME, ANDREATA CLINICA MEDICA LTDA, ALCAZAS & MARTINS LTDA. Estando esses aptos.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 29 de junho de 2020.

Ana Paula dos Santos Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos, cujo objetivo será para assistência médica para prevenção e combate a epidemia caracterizada como "Pandemia" do "COVID-19", de importância Nacional e Internacional.

Aos 22 (vinte e dois dias) dias do mês de junho de 2020 (dois mil e vinte), a partir das 15hs (quinze horas) na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 043 GAB/SMS de 14 de maio de 2020, composta pelos servidores Murilo Alves, Littza Clayenne Araújo Ferreira e Cisley Coelho de Sousa sob presidência do primeiro, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2020, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaina-Tocantins, conforme condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos, cujo objetivo será para assistência médica para prevenção e combate a epidemia caracterizada como "Pandemia" do "COVID-19", de importância Nacional e Internacional, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados. Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 002/2020, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as empresas L P DALLPIZZOL; OTOMARI SAÚDE CLINICA MEDICA AMBULATORIAL EIRELI; MANUELLA MATOS ROCHA ARRAIS MAIA DE MELO; MEDIMPERIO CLINICA MEDICA EIRELI; POLLYANA CIRINO GOMES BORGES – LTDA; JOSUE MOURA TELLES; M.M.C MOTA SERVIÇOS MEDICOS LTDA; B R A ZUCOLOTTO LTDA; GISELE FONSECA DE CARVALHO MACEDO; ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES; CRUZ E ALBANO LTDA; J L BARBOSA CLINICA MEDICA; K.A.D. SILVA LTDA; J N DE ARAUJO; JOÃO VICTOR PEREIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI; ITA-INSTITUTO TOCANTINENSE DE ANGIOLOGIA LTDA-ME; K DE S ASSIS BRINGEL – ME; ANDREATA CLINICA MEDICA LTDA; ALCAZAS & MARTINS LTDA encontram-se APTAS, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 17:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Murilo Alves Bastos _____
Littza Clayenne Araújo Ferreira _____
Cisley Coelho de Sousa _____

ERRATA

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA/GAB/SMS Nº 061 DE 23 DE JUNHO DE 2020, onde dispões sobre o abono salarial a servidores municipais que atuam na linha de frente ao combate a pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o elemento de despesas;

Onde se lê:
"... ELEMENTO DE DESPESA -3.1.90.11.01.01"

Leia-se:
"...ELEMENTO DE DESPESA - 3.1.90.11.30"

Araguaína – TO, 29 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 057/2020

IMPAR

PORTARIA Nº 023/2020

Araguaína – TO, 29 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor / Fiscal dos serviços e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

Processo nº	Descrição dos Produtos	Fiscal do Contrato	Suplente
2020005633	Seguro de veículo conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Adalto Bezerra de Sousa, CPF nº 751.469.402-15.	Luciano da Silva Felismino, CPF: 625.263.831-53

Art. 2º São atribuições do Gestor do Serviço:

I - controlar o prazo de vigência da Apólice sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do serviço e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do serviço das cláusulas avençadas;
II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do serviço;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Apólice em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 29 de junho de 2020.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

LEI PROMULGADA Nº 3157, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Institui o Programa de Educação Financeira nas escolas municipais de Araguaína e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 56 § 8º da Lei Orgânica do Município e Art. 173, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação Financeira nas escolas da rede pública municipal de ensino de Araguaína.

Art. 2º A temática sobre Educação Financeira deve ser inserida na matriz curricular de ensino do município mediante deliberação do Poder Executivo.

Art. 3º O ensino sobre Educação Financeira deverá ser contemplado no currículo das escolas municipais de Araguaína no ano seguinte ao da promulgação desta Lei.Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho de 2020.

ALDAIR DA COSTA SOUSA – Gipão
- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO.